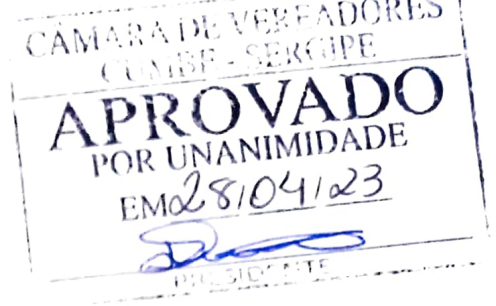




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE  
PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 12/2023

Senhor Presidente, da Câmara de Vereadores de Cumbe.

Eu Valmor Gean Andrade, vereador desta casa legislativa, com amparo no regimento interno, art.92 propõe a seguinte indicação ao ilustre plenário a ser encaminhado ao chefe do poder executivo.

### INDICANDO-LHE:

Solicito ao poder executivo o serviço de fiscalização intensiva nas Escolas do Município, aproveitando o veículo de vigilância para está se deslocando para as escolas, se necessário fazer uso de mais profissionais para essa segurança patrimonial.

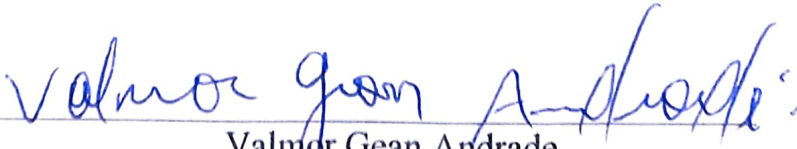
Reforçando lhe também a indicação nº13/2023 de autoria do vereador Antônio Francisco que solicita para o próximo concurso a inclusão da Guarda Municipal.

### JUSTIFICATIVA:

Pouco se debate a segurança nas escolas, a não ser nos casos de atentado que resultam em feridos, e mortes de alunos e funcionários, como temos acompanhado nas mídias envolvendo aos casos que vem acontecendo nas escolas do Brasil, sendo assim essa vigilância prestara serviços nas escolas do município, garantindo a segurança de todos os funcionários, corpo docente e discente da escola.

Atenciosamente.

Cumbe, 28 de abril de 2023.

  
Valmor Gean Andrade  
Vereador PSD